



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXII Nº 198 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	04
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	06
Secretaria de Estado da Fazenda.....	23
Secretaria de Estado da Saúde	23
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	26
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	27
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	30
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	31
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ...	32
Secretaria de Estado da Educação	34
Secretaria de Estado da Segurança Pública	37
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	40

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.499, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 75.205.000,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; III e V do art. 6º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018; e art. 17 do Decreto Estadual nº 33.774 de 25.01.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 75.205.000,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 75.205.000,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE OUTUBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	121	50.000.000,00	50.000.000,00
60103.04.122.0328.4452 0001	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	25.205.000,00	25.205.000,00
RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
25.205.000,00	50.000.000,00	-	75.205.000,00	-	-	75.205.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	25.205.000,00	25.205.000,00
21901.10.302.0596.4793 0001	Atendimento a Saúde da População No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	45.693.056,00	45.693.056,00
21901.10.302.0596.4794 0001	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	4.306.944,00	4.306.944,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
25.205.000,00	50.000.000,00	-	25.205.000,00	50.000.000,00	-	75.205.000,00

DECRETO Nº 34.500, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.406.706,72 (hum milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I e III do art. 5º; IV do art. 6º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018; e, art. 23 do Decreto Estadual nº 33.774 de 25.01.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.406.706,72 (hum milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2017 referente ao Contrato de Repasse nº 013/2016 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social no valor de R\$ 274.566,72 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Anexo I; e,

II – Anulação parcial de dotação orçamentária na Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento no valor de R\$ 1.132.140,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, cento e quarenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE OUTUBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda